



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2013/33

### **Reconhecimento do Grupo ESEP Solidária**

Sem colocar em causa as prioridades e as ações que vêm sendo desenvolvidas nas áreas do ensino, da investigação, da prestação de serviços à comunidade e da gestão, em maio de 2012 alargaram-se e redefiniram-se os domínios de intervenção da escola.

Neste contexto, estabeleceram-se como áreas prioritárias para o biénio 2012/2013: cultura, desporto e lazer; participação coletiva e social; divulgação e informação; intercâmbio e cooperação e melhoria contínua e desenvolvimento.

Paralelamente regulamentou-se a criação, o funcionamento e a extinção de duas estruturas que integram a organização da ESEP: os gabinetes e os grupos.

No âmbito destas decisões, os grupos constituem-se como unidades não profissionalizadas, cujo funcionamento é garantido pela ações de cidadania interna de trabalhadores no ativo e/ou aposentados e estudantes e/ou ex-estudantes. Através da concretização de iniciativas próprias ou institucionais, enquadradas nas áreas prioritárias referidas, estes grupos visam fortalecer o espírito de corpo e o desenvolvimento saudável e equilibrado dos membros da comunidade escolar.

Assim, apreciados os documentos que instruem o processo de pedido de reconhecimento de um grupo apresentado por um conjunto de docentes e, considerando que:

Estão cumpridos os critérios formais exigidos para o reconhecimento como grupo da ESEP;

Os propósitos, o funcionamento e a organização do grupo estão enquadrados na missão da escola e não colidem com os valores que esta preconiza;

A ação do grupo dirige-se a uma das áreas prioritárias do biénio 2012/2013: participação coletiva e social;

A participação no grupo, bem como em qualquer uma das atividades por este promovida, é aberta a todos os elementos da comunidade escolar;



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

O apoio ao desenvolvimento de competências extra curriculares, nomeadamente a participação coletiva e social, e a valorização das dimensões humana e ética estão entre as atribuições da ESEP;

reconhece-se a existência do **Grupo ESEP Solidária**.

Este grupo será coordenado pela Professora Isabel Lopes Ribeiro, designada pelos próprios membros. Nos termos das disposições internas em vigor, ao coordenador do grupo, para além da representação do mesmo para efeitos formais, cabe apresentar, anualmente, o plano e o relatório de atividades. Não obstante, todos os membros que compõem o Grupo ESEP Solidária são corresponsáveis pela dinamização e realização das atividades a que se propõem.

Este despacho poderá, a qualquer momento, ser revogado caso se verifique a alteração dos pressupostos que presidiram ao reconhecimento do grupo

Para conhecimento do coordenador do Grupo ESEP Solidária e divulgação no portal da ESEP.

Porto e ESEP, 23 de julho de 2013

O Presidente,

**Paulo José Parente Gonçalves**